

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 386 DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 037/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, a realizarem fiscalizações nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã- MS, nos dias 03 e 04 de julho de 2019.

Art. 2º A empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na tarde do dia 03 de julho de 2019, e a ida será no dia 02 de julho de 2019 no período da tarde, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar a empregada pública supracitados a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 02 a 04 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978